



## PORTARIA Nº 350/2024

**DESIGNA SERVIDOR PARA  
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A  
EXECUÇÃO DOS CONTRATO Nº  
046/2024, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**UILSON JOSÉ DA SILVA**, Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente em atendimento ao disposto no Art. 117, da Lei nº 14.133/2021.

### **RESOLVE:**

**1 – Designar o servidor GILMAR CABRAL DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Servidor Público, CPF/MF sob o nº 012.606.561-60, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato Nº 046/2024, exercendo atribuições dentre as quais:

- Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

- Informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

**2 – Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**3 - Revogam-se as disposições em contrário.**

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, em 09 de julho de 2024.

UILSON JOSE DA SILVA:62176439104

Assinado de forma digital por  
UILSON JOSE DA  
SILVA:62176439104  
Dados: 2024.07.09 07:47:31 -04'00'

**UILSON JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal